AGÊNCIA FLUVIAL DE BOM JESUS DA LAPA

Documento de Formalização da Demanda 16/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 16/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Subseçao de Man. de Emb. e Viaturas	31/12/2026 00:00	782341	ANDREY NASCIMENTO COSTA CARVALHO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de reboque rodoviário (carretinha de 6 metros, completo, para barco de alumínio) destinado ao transporte das embarcações da Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa-BA (AgBJLapa).

2. Justificativa de Necessidade

As embarcações da Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa (AgBJLapa) necessitam de deslocamento terrestre ágil e seguro para o cumprimento de suas missões institucionais, especialmente para o traslado até os pontos de lançamento na água e para a condução às oficinas em caso de manutenções preventivas ou corretivas. Dessa forma, a aquisição de reboque rodoviário (carretinha) se faz necessária para garantir a mobilidade logística, preservar a integridade estrutural dos cascos e manter os meios navais em plenas condições de emprego nas ações de inspeção naval, salvaguarda da vida humana, apoio logístico, ações cívico-sociais (ACISO) e instrução do Ensino Profissional Marítimo (EPM) na área de jurisdição desta Organização Militar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Reboques	Carreta Transporte Embarcação	altura: 0,60, capacidade carga: 1.500, características adicionais: com fiação elétrica, estrutura em "u" de 4"x2,65mm, comprimento: 6,5, largura: 1,40, material berço: chapa ferro revestida borracha, tamanho aro rodas: 14, tipo biqueira apoio: dianteira com catraca com braço limitador, tipo eixo: tubular, tipo engate: fixação automática, tipo suspensão: 2 feixes mola e 2 amortecedores **Unidade de fornecimento:** Unidade	1	1,005.600,00	5.600,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROGERIO SENA BOA MORTE:94605394591

Assinado de forma digital por ROGERIO SENA BOA MORTE:94605394591
Dados: 2026.11.13 17:16:43 -03'00'

ROGERIO SENA BOA MORTE

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	lei 14.133/2021.	ANDREY NASCIMENTO COSTA CARVALHO	13/11/2026 11:24
2	Lei 14.133/2021	SAMUEL MAGINA NASCIMENTO	11/11/2026 16:28

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.